



REGULAMENTO DE TAXAS

(Aprovado em Reunião de Direcção de 24 de Julho de 2024)

Filiada:

Federação Mundial de Karate (WKF) – Federação Europeia de Karate (EKF)
Confederação do Desporto de Portugal (CDP) – Comité Olímpico de Portugal (COP) – Comité Paralímpico de Portugal (CPP)

Índice

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	3
ARTIGO 1º OBJECTO	3
ARTIGO 2º CAMPO E APLICAÇÃO	3
CAPÍTULO II – QUOTIZAÇÕES E TAXAS.....	3
ARTIGO 3º QUOTIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES	3
ARTIGO 4º CERTIFICAÇÃO DOS CENTROS DE PRÁTICA.....	4
ARTIGO 5º CERTIFICAÇÃO DAS LIGAS DE ESTILO	4
ARTIGO 6º RENOVAÇÃO/INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS.....	4
ARTIGO 7º GRADUAÇÕES.....	5
ARTIGO 8º CURSOS DE FORMAÇÃO E CANDIDATURAS.....	5
ARTIGO 9º PROTESTO EM COMPETIÇÕES.....	6
ARTIGO 10º INSCRIÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FNK-P	6
ARTIGO 11º DECLARAÇÕES	6
CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS	7
ARTIGO 12º NORMAS PROCESSUAIS	7
ARTIGO 13º SUSPENSÃO	7

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1º

OBJECTO

- 1) O presente Regulamento define os quantitativos das quotizações federativas e das taxas devidas pelo exercício de competências relacionadas, bem como as regras a observar nas respetivas liquidação e cobrança.

ARTIGO 2º

CAMPO E APLICAÇÃO

- 1) Ficam sujeitos ao disposto no presente Regulamento as seguintes quotizações:
 - a. Filiação de Associações;
 - b. Renovação de Associações;
 - c. Reativação de Associações;
 - d. Certificação de Associações;
 - e. Certificação de Clubes;
 - f. Reconhecimento de Graduações;
 - g. Exames de Graduação;
 - h. Renovação/Inscrição de agentes desportivos;
 - i. Cursos e ações de formação;
 - j. Certificação de Competências de Formação;
 - k. Protestos em competição;
 - l. Inscrição em competições da FNK-P;
 - m. Candidaturas a estágios;
 - n. Candidaturas a Competições de Estilo;
 - o. Declarações.

CAPÍTULO II – QUOTIZAÇÕES E TAXAS

ARTIGO 3º

QUOTIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES

- 1) A quota de inscrição de uma nova associação é de €1.000,00 e é obrigatória com a formalização da entrega da candidatura da associação como membro da FNK-P.
- 2) A renovação da quota de Associação é feita ao ano civil e tem de ser paga até 28 de fevereiro do ano a que corresponda ou conjuntamente com a 1ª inscrição ou revalidação de um atleta, de um treinador ou de um árbitro;
 - i. Renovação de Associação até 500 sócios inscritos no ano civil anterior €500,00;
 - ii. Renovação de Associações entre 501 até 700 sócios inscritos no ano civil anterior €350,00;
 - iii. Renovação de Associação com mais de 701 sócios inscritos no ano civil anterior €300,00.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

- 3) As associações que paguem a quota após a data da alínea 2) do presente artigo, do mesmo ano civil, terão de pagar o valor da renovação de €700,00;
- 4) O pagamento da quota de uma Associação que não renovou no ano anterior será de €800,00.
- 5) O pagamento da quota de uma Associação que não renovou nos dois anos anteriores será de €900,00.
- 6) O certificado será em modelo definido pela FNK-P e, uma vez emitido, estará disponível para acesso e impressão, tendo validade durante o ano civil do seu pagamento.

ARTIGO 4º

CERTIFICAÇÃO DOS CENTROS DE PRÁTICA

- 1) A certificação dos Centros de Prática tem um custo de €45,00 e o certificado será em modelo definido pela FNK-P e, uma vez emitido, estará disponível para acesso e impressão, tendo validade durante o ano civil do seu pagamento.
- 2) No caso de transferência do Centro de Prática para outro sócio ordinário é obrigatório o pagamento de nova certificação.

ARTIGO 5º

CERTIFICAÇÃO DAS LIGAS DE ESTILO

- 1) A certificação das Ligas de Estilo tem um custo de €45,00 e o certificado será em modelo definido pela FNK-P e, uma vez emitido, estará disponível para acesso e impressão, tendo validade durante o ano civil do seu pagamento.

ARTIGO 6º

RENOVAÇÃO/INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS

- 1) Os Praticantes, os Treinadores e os Técnicos de Arbitragem têm de estar inscritos com a renovação/inscrição anual federativa, em cada ano civil, mediante as seguintes taxas:
 - a. Praticante
 - i. Renovação/Inscrição anual €14,00
 - ii. Renovação/Inscrição anual Infantil €4,00
(Praticantes com idade até aos 9 anos inclusive e que não entrem em competição)
 - b. Treinador
 - i. Renovação anual de Treinador (todos os graus) €30,00
 - c. Técnico de Arbitragem
 - i. Renovação/Inscrição anual de TA €14,00
 - ii. 2ª via da Carteira de Identificação de TA €50,00
- 2) Em caso de transferência de clube, o agente desportivo terá de pagar novamente a renovação na FNK-P.
- 3) As taxas descritas podem ser cumulativas, caso se aplique e o agente desportivo assim o deseje.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE - PORTUGAL

ARTIGO 7º

GRADUAÇÕES

- 1) O reconhecimento de graduações é apenas requerido pelas associações e terá de ser precedido de um registo de graduações, sendo as seguintes as taxas devidas:
 - a. Registo e Reconhecimento de graduações nacionais:

1º Dan	€60,00
2º Dan	€70,00
3º Dan	€80,00
4º Dan	€90,00
5º Dan	€100,00
6º Dan e seguintes	€110,00
- 2) O reconhecimento de graduações internacionais rege-se pela tabela em vigor na WKF (World Karate Federation) + €30,00;
 - a. Os pedidos de registo e reconhecimento de graduações internacionais estão dependentes, ainda que requeridos simultaneamente, dos pedidos de registo e reconhecimento de graduações nacionais.
- 3) Exames de Graduação

1º Dan	€100,00
2º Dan	€120,00
3º Dan	€140,00
4º Dan	€160,00
5º Dan	€180,00
6º Dan	€200,00
- 4) Reconhecimento e certificação de competências de Dan €65,00
- 5) 2ª via de diploma de reconhecimento de graduação nacional €40,00

ARTIGO 8º

CURSOS DE FORMAÇÃO E CANDIDATURAS

- 1) Treinadores
 - a. Treinador Grau 1 €300,00
 - b. Treinador Grau 2 €400,00
 - c. Treinador Grau 3 €500,00
- 2) Técnicos de Arbitragem
 - a. Oficial de Mesa €80,00
 - b. Juiz de Karate €140,00
 - c. Árbitro B €180,00
 - d. Árbitro A €230,00
 - e. Equiparação €100,00
- 3) Reconhecimento e certificação de competências de cursos de formação externos €150,00
- 4) 2ª via do Certificado de Qualificação de Treinador €50,00
- 5) 2ª via do diploma de curso de Técnico de Arbitragem €50,00
- 6) Candidatura a Estágios Federativos €125,00
- 7) Candidatura a Competições de Estilo €125,00

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE - PORTUGAL

ARTIGO 9º

PROTESTO EM COMPETIÇÕES

- | | |
|-------------|---------|
| 1) Protesto | €100,00 |
|-------------|---------|

ARTIGO 10º

INSCRIÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FNK-P

- | | |
|---|--------|
| 1) Inscrição de Competidores no Campeonato Nacional individual de Infantil, Iniciado, Juvenil, Cadete, Júnior, Sub21 e Sénior – fases regionais: | |
| a. Kata e Kumite – inscrição 1ª fase | €14,00 |
| b. Kata e Kumite – inscrição 2ª fase | €30,00 |
| c. Inscrição ParaKarate | €00,00 |
| d. Na ausência de fases regionais passarão as taxas supra indicadas para o respetivo Campeonato Nacional. | |
| 2) Inscrição de Competidores apurados para o Campeonato Nacional individual de Infantil, Iniciado, Juvenil, Cadete, Júnior, Sub21 e Sénior – fase nacional: | |
| a. Kata e Kumite – inscrição 1ª fase | €14,00 |
| b. Kata e Kumite – inscrição 2ª fase | €30,00 |
| c. Inscrição ParaKarate | €00,00 |
| 3) Inscrição de Equipas no Campeonato Nacional de Clubes: | |
| a. Kata e Kumite equipa – inscrição 1ª fase (por competidor) | €10,00 |
| b. Kata e Kumite equipa – inscrição 2ª fase (por competidor) | €20,00 |
| c. Inscrição ParaKarate | €00,00 |
| 4) Inscrição de Competidores na Taça de Portugal: | |
| a. Kata e Kumite – inscrição 1ª fase | €14,00 |
| b. Kata e Kumite – inscrição 2ª fase | €30,00 |
| c. Inscrição ParaKarate | €00,00 |
| 5) Inscrição de Competidores na Liga de Karate (LK) | |
| a. Kata e Kumite – inscrição 1ª fase | €14,00 |
| b. Kata e Kumite – inscrição 2ª fase | €30,00 |
| c. Inscrição ParaKarate | €00,00 |
| 6) Inscrição de Treinadores por competição | |
| a. Inscrição 1ª fase | €0,00 |
| b. Inscrição 2ª fase | €20,00 |
| c. Inscrição no local | €40,00 |
| 7) 2ª via da Credencial de Treinador | €25,00 |
| 8) A não inscrição e/ou o não pagamento atempado das inscrições dos pontos anteriores impede a participação dos competidores e dos treinadores nas competições oficiais da FNK-P. | |

ARTIGO 11º

DECLARAÇÕES

- | | |
|-----------------------------|--------|
| 1) Declaração de Associação | €15,00 |
|-----------------------------|--------|

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

2) Declaração de Clube (com Escalões)	€15,00
3) Declaração de agente(s) desportivo(s)	€15,00
4) Declaração de Treinador	€15,00
5) Declaração específica e/ou urgente	€25,00

CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 12º

NORMAS PROCESSUAIS

- 1) A validação das taxas referidas no presente regulamento, bem como a emissão dos respetivos documentos terá sempre de ser precedida do pagamento e posterior envio de comprovativo para a Tesouraria da FNK-P.

ARTIGO 13º

SUSPENSÃO

- 1) A falta de pagamento das taxas previstas neste regulamento suspende os direitos dos interessados conforme estabelecido estatutariamente até à regularização do pagamento.